

1 **ATA N ° 06/2024 CÂMARA DE APOIO TÉCNICO (CAT) DO PASSAÚNA**

2 Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024) às 14:00h foi
3 realizada, de forma presencial, a sexta reunião da Câmara de Apoio Técnico (CAT) do
4 Passaúna, do ano de 2024, para continuidade da análise das solicitações enviadas à CAT. Os
5 trabalhos foram coordenados pelo Presidente Marcio Moure – **PM. Campo Magro**, com
6 participação dos membros: Mateus da Rocha Amado – **AMEP**, Dmitri Arnaud – **AMEP**,
7 Leonardo Mizael C. Machado – **ouvinte AMEP**, Ivan Parra – **PM. Almirante Tamandaré**,
8 Rafael Avila Leal de Meirelles – **SANEPAR**, Andreza Soares Branco – **PM. Campo Largo**,
9 Maria Eugênia Martins – **IAT/DLP**, Victor Gregório R. Nadal – **IAT/DISAR**, Laís Ribas – **PM.**
10 **Araucária**, Ana Rocio Alfaro – **PM. Curitiba**, Laís Ribas – **PM. Araucária**.

11 O Secretário em exercício, Sr. Mateus Amado - AMEP, fez a abertura da reunião e deu início a
12 apresentação dos processos encaminhados:

13 **1. Processo 21.563.125-7 (Prefeitura Municipal de Campo Largo)** – Solicitação de
14 alteração de zoneamento da APA Estadual do Passaúna de Zona de Conservação de
15 Vida Silvestre (ZCVS) para as prescrições da Zona de Ocupação Orientada (ZOO) e
16 anuência de processo de desmembramento de imóvel, projetando-se quinze (15) lotes
17 urbanos. A solicitação foi objeto de análise em reunião realizada dia 02 de setembro de
18 2024 e o processo retornou atendendo as exigências necessárias para dar continuidade
19 à análise.

20 **Parecer:** Após a apresentação do processo feita pelo secretário, o Sr. Mateus Amado
21 (AMEP), o Sr. Márcio Moure (PM. Campo Magro) expôs seu entendimento de que a
22 compensação de um zoneamento desafetado deve ser superior à área desafetada. A Sra.
23 Maria Eugênia (IAT/DLP) explicou que no caso deste processo, há um ganho ambiental
24 com a demarcação de afetação apresentada, uma vez que não existe vegetação na área
25 em que foi solicitada a desafetação. Assim, de forma unânime, **os membros da CAT**
26 **decidiram por deferir a solicitação de ajuste do zoneamento da porção noroeste da**
27 **Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS no imóvel, passando esta área a ser**
28 **enquadrada por Zona de Ocupação Orientada – ZOO e também pelo ajuste do**
29 **zoneamento da ZCVS a leste no imóvel, conforme mapa elaborado pela AMEP (fls. 81**
30 **mov. 37).**

31 **2. Processo 22.822.007-8 (Prefeitura Municipal de Curitiba)** – Solicita à CAT Passaúna
32 análise e manifestação favorável acerca de aplicação do uso e dos parâmetros de
33 ocupação da ZOO para todo o imóvel, respeitando a ZPFV e áreas verde urbanas.

34 Solicita também alteração de zoneamento da APA Estadual do Passaúna de Zona de
35 Conservação de Vida Silvestre (ZCVS) com as medidas compensatórias propostas. O
36 requerente pontua que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente considerou a proposta
37 apresentada mais adequada, com menor impacto ambiental se comparada à ocupação
38 utilizando os parâmetros do outro zoneamento que atinge a área.

39 **Parecer:** O processo foi apresentado pelo presidente, Sr. Márcio Moure (PM. Campo
40 Magro), que explicou a solicitação, sendo complementado pela representante do município
41 de Curitiba, Sra. Ana Rocio Alfaro, onde expuseram dois projetos do interessado para a
42 área, sendo um de caráter residencial e outro, industrial. O Sr. Dmitri Arnaud (AMEP)
43 expôs a situação de que o uso industrial para a área tem maior impacto negativo que o uso
44 residencial e complementou com a informação de que, pela duplicidade de zoneamentos
45 incidente sobre o imóvel, a legislação permite que a CAT decida a forma como se
46 procederá o uso sobre o local. O secretário, Sr. Mateus Amado (AMEP), demonstrou um
47 comparativo entre as áreas das zonas que incidem sobre o imóvel atualmente e as áreas
48 de maciço vegetal que podem ser demarcadas. Por fim, a Sra. Maria Eugênia (IAT/DLP)
49 destacou que o processo não apresenta parecer do IAT acerca do pedido de ajuste de
50 zoneamento, o que inviabilizaria a apreciação do tema. No entanto, ela informou que
51 verificaria a possibilidade do pedido ser atendido sem a manifestação do órgão, tendo em
52 vista que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba exerce funções
53 descentralizadas do órgão estadual. Desta forma, **os membros da CAT deferiram a**
54 **solicitação de uso dos parâmetros de Zona de Ocupação Orientada - ZOO sobre toda**
55 **a área do imóvel, respeitando a ZPFV e áreas verde urbanas, desde que averbada**
56 **toda a área de mata em matrícula. Quanto ao ajuste de zoneamento solicitado, os**
57 **membros da CAT decidiram por não aprovar o tema até a questão da competência**
58 **da solicitação ser sanada.**

59 **3. Processo 22.832.818-9 (Prefeitura Municipal de Campo Magro) –** Solicitação de
60 alteração de zoneamento da APA Estadual do Passaúna de um trecho da Zona de
61 Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) para as prescrições da Zona de Conservação da
62 Vida Silvestre (ZCVS). Vale ressaltar que o imóvel está integralmente inserido em
63 ZPFV, mas não é atingido integralmente por curso hídrico.

64 **Parecer:** O processo foi apresentado pelo Sr. Mateus Amado (AMEP), que apontou um
65 possível erro no mapa de zoneamento vigente da APA do Passaúna e informou que o
66 processo não apresenta parecer do Instituto Água e Terra – IAT, documento necessário

67 para a apreciação do ajuste de zoneamento. Na sequência, o Sr. Marcio Moure sugeriu
68 que o mapa seja revisto pelo órgão competente, uma vez que não condiz com a realidade
69 dos cursos hídricos existentes na área. O presidente complementou explicando que o
70 proprietário tem o interesse de utilizar a área como chácara. Assim, os membros da CAT
71 decidiram por encaminhar o processo ao IAT para avaliação e manifestação e que, após
72 isso, o processo volte à CAT para análise e deliberação.

73 Além disso, fica registrado na presente ata uma errata referente ao lavrado na ata n°
74 05/2024 da Câmara de Apoio Técnico (CAT) do Passaúna sobre o processo n°
75 **19.820.693-8**. Assim, onde se lê “[...] os membros da CAT indeferiram o pedido por
76 maioria, indicando que não há possibilidade de desafetar a área pois o uso não pode ser
77 ampliado, já que é classificado como Atividade de Controle Ambiental Intensivo”, leia-se
78 “[...] os membros da CAT, com a abstenção da Sra. Maria Eugênia (IAT/DLP), indeferiram
79 o pedido por maioria, indicando que não há possibilidade de desafetar a área pois o uso
80 não pode ser ampliado, já que é classificado como Atividade de Controle Ambiental
81 Intensivo”.

82 Também, o presidente, Sr. Marcio Moure (PM. Campo Magro), questionou ao grupo
83 se os municípios exigem projeto padrão de unidade habitacional para a aprovação de
84 condomínios edilícios na APA do Passaúna e sua execução em até dois anos, uma vez
85 que a CAT deliberou esta questão no ano de 2001. O Sr. Ivan Parra (PM. Almirante
86 Tamandaré) explicou que o município utiliza, mas não consegue aplicar a decisão em sua
87 plenitude, uma vez que os condomínios não conseguem a totalização da implantação das
88 habitações no prazo de dois anos. A Sra. Maria Eugênia (IAT/DLP) explicou que a
89 modalidade de condomínio de lotes é recente, o que indica a necessidade de solicitação
90 de projeto padrão de unidade habitacional anteriormente para a emissão de licenciamento
91 ambiental. Assim, os membros da CAT consentiram que é possível a utilização da
92 modalidade de condomínio de lotes e, assim, nessa modalidade, da ausência da
93 necessidade de exigência de projeto padrão para unidades habitacionais e sua execução
94 no prazo de dois anos.

95 Por fim, fica registrada na presente ATA que o representante do IDR-PR, Luiz
96 Antônio Caldani, apresentou justificativa para a sua ausência por meio de e-mail, no dia
97 04/10/2024.

98 Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião. O presidente agradeceu a presença
99 de todos, e eu, Mateus da Rocha Amado, lavrei a presente ata, que, se achada conforme, será
100 aprovada e assinada por mim e pelo Presidente.

(assinado eletronicamente)

Marcio Moure

Presidente CAT Passaúna

(assinado eletronicamente)

Mateus da Rocha Amado

Secretário Executivo



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_CATPASS_06_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mateus da Rocha Amado (XXX.074.238-XX)** em 21/10/2024 10:13 Local: AMEP/DCOT, **Marcio Alves Moure (XXX.143.489-XX)** em 22/10/2024 17:41 Local: COMEC/URB/CAMPO MAGRO.

Inserido ao protocolo **18.570.820-9** por: **Mateus da Rocha Amado** em: 21/10/2024 10:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bf90020d9ab8019ac563a898ac60ca93.